



Motocedro Comercial de Motos Ltda
CNPJ: 06.868.954/0004-40 – CGF: 06.197.002-6
Av. José Frutuoso da Silva, 290, Santa Maria, Pedra Branca – CE
Fone: (88) 3515-1010

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PE
PROPOSTA AJUSTADA

RAZÃO SOCIAL: MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA; CNPJ: 06.868.954/0004-40 CGF: 06.197002-6
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA Nº 290, SANTA MARIA, PEDRA BRANCA/CE.
FONE/FAX: (88) – 3515-1010; E-MAIL: licitacao@motocedro.com.br
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 5121-7, CONTA CORRENTE: 6813-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: EMANOELA SALDANHA TABOSA, VENDEDORA, BRASILEIRA, CASADA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 93024024155, CPF Nº 685.559.383-68 SSP/CE, RESIDENTE NA AV. JONH SANFORD Nº 3856, BRISA DA SERRA, SOBRAL/CEARÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Veículo Tipo Motocicleta, zero quilometro, modelo ano 2024 ou do ano posterior a contratação, cor preto, Freios-Dianteiro - Disco (ESDD) Tambor (ES) Traseiro - Tambor (ES) Disco (ESDD) Motor Mono-cilíndrico, 160cc a 300cc, alimentação por injeção eletrônica, partida elétrica e flex Potência mínima-Gasolina: 14,5 cv a 8.500 rpm/ potência mínima-Etanol: 14,7 cv a 8.500 rpm. Entre Eixos mínimo 1.356 mm. Comprimento 2.067 mm. Altura mínima - 1158 mm. Do assento - 842 mm (ES) 836 (ESDD). Suspensão Dianteira - Garfo telescópico com 180 mm de curso Traseira - Mono-shock com 150,3 mm de curs.	UND	08	HONDA BROS	R\$ 21.500,00	R\$ 172.000,00
VALOR TOTAL (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)					R\$ 172.000,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI N 8.213, DE 1991.

QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

PEDRA BRANCA, 09 DE ABRIL DE 2024.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:685
55938368

Assinado de forma
digital por EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2024.04.09
09:48:29 -03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA
REPRESENTANTE LEGAL